



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 100, de 22 de setembro de 2010

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a doação de peças de vestuário e calçados a alunos da rede municipal de ensino.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a doação de peças de vestuário e calçados a alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a doar, anualmente:

I – uma ou mais peças de uniforme, compreendendo camiseta, bermuda, calça e/ou agasalho, e, quando possível, um par de tênis para cada aluno matriculado e frequentando o ensino de 1º ao 5º anos nas escolas da rede pública municipal de ensino;

II – peças de traje para banho, compreendendo sunga, maiô e, quando necessário, touca, para os alunos de escolas municipais em que sejam desenvolvidas atividades em piscinas.

Parágrafo único – As peças de uniforme a que se refere o **caput** deste artigo poderão conter um símbolo oficial do Município ou outro elemento ou mensagem alusiva à educação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 401, de 21 de setembro de 2010

Altera o Decreto nº 91/2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à implantação de estabelecimento de ensino, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 91, de 17 de junho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à implantação de

estabelecimento de ensino, nesta cidade, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º – ...

...

II – a Leste, com o prolongamento da Rua Mário Fontana, em azimuth de 163º42'20", na extensão de 93,74 metros;

..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313, de 22 de setembro de 2010

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Julio Cesar da Luz Lima**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 20 de setembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 30906, de 17 de setembro de 2010;

II – **Solange França Garcia Coelho**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 20 de setembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 31112, de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 133

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:
FERNANDO KAMI DELL'ARINGA

PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS I:
CLAUDIA DELL AGNOLO PETRY

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 30 de setembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 282/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de barracão pré-moldado no Motódromo Municipal de Toledo, situado na chácara nº 04 do Parque Recreativo Champagnat, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 3614, 3615, 3616, 3617 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos

ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de OUTUBRO de 2010, às 14:00hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 127.387,31 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 037/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 020 de 12 de janeiro de 2010, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 037/2010 cujo objeto é: **fornecimento de equipamentos de informática – impressora multifuncional, notebook tipo I/2010, projetor multimídia tipo I/2010, microcomputador tipo III/2010, nobreak 600 VA tipo I/2010, Switch 16 portas Tipo I/2010, Switch 24 portas Tipo I/2010, tela de projeção elétrica tipo I/2010 e estabilizador com filtro de linha integrado tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores, a classificação ficou a seguinte:**

ITEM 01

- A empresa **TELETEX – COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **99,93 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 4.190,00** (quatro mil cento e noventa reais).

- A empresa **LC GRIZZA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **70,23 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

ITEM 02

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.683,00** (dois mil seiscentos e oitenta e três reais).

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 02.

ITEM 03

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 03.

ITEM 04

- A empresa **TELETEX – COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **98,96 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 53.625,00** (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 3

- A empresa **LC GRIZZA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **73,58 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 55.550,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM 05

- A empresa **LC GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.104,00** (dois mil cento e quatro reais).

- A empresa **TELETEX – COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **80,79 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.912,00** (um mil novecentos e doze reais).

ITEM 06

- A empresa **LC GRIZZA & CIA LTDA** teve a proposta desclassificada por não atender os requisitos mínimos exigidos no Edital.

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 06.

ITEM 07

- A empresa **LC GRIZZA & CIA LTDA** teve a proposta desclassificada por não atender os requisitos mínimos exigidos no Edital.

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 07.

ITEM 08

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.685,00** (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o item 08.

ITEM 09

- A empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 2.205,00** (dois mil duzentos e cinco reais).

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **66,67 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 1.470,00** (um mil quatrocentos e setenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de setembro de 2010.

ELOI IUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 82/2010

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o ROTARY CLUBE DE TOLEDO - CNPJ 05.334.254/0001-60. Objeto: **Implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”, através da Lei “R” 46 de 07 de maio de 2009, instituído a prestar apoio técnico e a transferir a entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos.** Valor: **R\$ 10.000,00.** Data da assinatura: 23/09/2010 – Vigência: 31/12/2010.

DECRETO Nº 402, de 23 de setembro de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 623.331,13 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.480,12
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 6.480,12
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.563,56
001530 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Direta - Exerc	R\$ 3.563,56
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-061 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 700,00
002760 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$ 700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
002930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 113.150,00
003130 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$ 39.150,00
003130 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$ 74.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.220,00
003140 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$ 2.000,00
003140 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$ 3.220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.800,00
003510 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	13.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-083 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.200,00
003560 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	2.900,00
003560 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-086 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.000,00
003710 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	38.300,00
003720 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	38.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	800,00
003730 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	800,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	41.800,00
003790 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	41.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-088 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	11.900,00
003870 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir.....	R\$	11.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-089 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.000,00
003950 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-094 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	163.100,00
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$	163.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-105 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.500,00
004560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
004710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-111 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.100,00
004750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	3.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	900,00
005040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	900,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-127 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.965,45
005270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	40.965,45
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-139 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONVIV COMUN		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	31.150,00
005630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	31.150,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	12.700,00
006410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	12.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	26.400,00
006580 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire.....	R\$	26.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.600,00
006750 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire.....	R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-184 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	13.000,00
007530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-185 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.600,00
007610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-194 SERVIÇO DE PROT SOCIAL ESPEC - INFÂNC E ADOLESC - FMAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.308,00
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	2.308,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	4.934,00
008000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	4.934,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.560,00
008230 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	7.560,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	601.731,13

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.600,00
000060 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito.....	R\$	1.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
000130 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito.....	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$	21.600,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	6.480,12
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....	R\$	6.480,12

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
001550 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Direta - Exerc.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.563,56
001590 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Adm Direta - Exerc.....	R\$	2.563,56

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	13.000,00
002910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	215.070,00
003420 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	215.070,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.800,00
003510 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	13.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-086 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	4.000,00
003700 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-089 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
003930 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire.....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	163.100,00
004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	163.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-113 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.500,00
004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-115 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.100,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	3.100,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	30.000,00
004880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	900,00
005060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	900,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-128 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.965,45
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	40.965,45

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-137 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	31.150,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	31.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	26.400,00
006220 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire.....	R\$	26.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.700,00
006280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exerc Cor.....	R\$	12.700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 3.600,00
006770 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire.....R\$ 3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-184 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 13.768,00
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc CorR\$ 13.768,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-185 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.100,00
007590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc CorR\$ 1.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 3.974,00
008210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc CorR\$ 3.974,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00522-204 APOIO E INCENT DOS ÓRG DE CONTR SOC E DEF DE DIREITOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00
008420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc CorR\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00522-205 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.500,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc CorR\$ 1.500,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 500,00
008470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc CorR\$ 500,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 594.171,13

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 791 – Programa MDS – CRASS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.600,00
000050 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de TrânsitoR\$ 1.600,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 1.600,00

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 076 – Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 53/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização da **Rua da Faculdade, com os serviços de preliminares; movimento de terra; pavimentação; passeios; canteiro central; sinalização e paisagismo e serviços finais, serviços esses discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra, a ser executada na Rua da Faculdade, entre a Rua Pedro dos Santos Ramos e a Rua Guaíra, situada no Jardim La Salle, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de urbanização são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
15747	L34	06	15745	L34	04	15744	L34	03
15743	L34	02	15748	L34	07	15901	L3	01
15902	L3	03	15903	L3	04	15904	L3	05
15905	L3	06	15725	L4	01	15727	L4	03



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 7

15728	L4	04	15729	L4	05	36554	L4	299
7522	L9	01	7524	L9	03	7525	L9	04
7526	L9	05	7527	L9	06	7867	L10	01
7869	L10	290	7870	L10	06	7871	L10	07
7484	L11	12	7483	L11	11	7482	L11	10
7481	L11	09	7480	L11	08	7479	L11	07
7357	L8	11	7356	L8	10	7355	L8	09
7354	L8	08	7353	L8	07	15717	L5	11
15716	L5	10	15715	L5	09	15714	L5	08
15713	L5	07	16240	L2	11	16239	L2	10
16238	L2	09	16237	L2	08	16236	L2	07
16235	L2	07	15694	L35	462	15674	L35	02
15677	L35	05	15678	L35	06			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Rua da Faculdade entre Rua Guaira e Rua Pedro dos Santos Ramos - Jd La Salle	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Serviços Preliminares				
Locação de canteiro central	m	897,55	0,32	287,22
Placa de obra, 150 x 300cm, em chapa metálica com adesivo informativo e suporte sobre calçada cfe padrão "BID(Projeto)	ud	1,00	800,00	800,00
Placa de obra c/dimensões 200x100cm em chapa metálica com adesivo informativo para identificação da obra	ud	1,00	450,00	450,00
Limpeza de vias públicas c/vassourão e caminhão pipa	m²	7.471,45	0,10	747,15
Demolição mecânica de pavimento asfáltico c/ret	m²	506,80	4,76	2.412,37
Movimento de Terra				
Aterro de canteiro central	m3	100,00	3,60	360,00
Pavimentação				
Pintura de ligação com emulsão RRI-C (CT)	m²	7.471,45	0,85	6.350,73
C.B.U.Q. cim CAP50/70 - massa fina 2,00 cm	t	373,57	165,30	61.751,53
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	373,57	18,80	7.023,16
Passeios				
Piso cimentado liso desempenado, traço 1:4(cimento e areia) Espessura 4,0cm, preparo manual, sobre lastro de brita	m²	22,50	23,22	522,45
Calçada com tijolo maciço, assentado sobre lastro concreto e=3,5cm e rejuntados com argamassa	m²	12,65	35,00	442,75
Canterio Central				
Meio-fio de concreto executado com máquina extrusora	m	897,55	23,14	20.769,31
Sinalização				
Faixa para sinalização horizontal de vias com tinta resina acrílica para demarcação asfáltica(seca rápida) na cor branca	m²	361,60	15,08	5.452,93
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, c/pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, c/ sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido virar a direita e velocidade máxima permitida conforme projeto	ud	11,00	276,06	3.036,66
Implantação/rampa de acesso p/ cadeirantes (completa)				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABTN 9050	ud	44,00	110,00	4.840,00
Paisagismo e Serviços Finais				
Plantio de grama em rolo tipo esmeralda incl., preparo terreno fornecimento e transporte	m²	506,80	6,53	3.309,40
Limpeza final da obra	ud	1,00	500,00	500,00
TOTAL GERAL				119.055,66

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 119.055,66 (cento e dezenove mil, cinqüenta cinco reais e sessenta seis centavos).

Art. 5º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 15,93 (quinze reais e noventa três centavos).

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do contrato de empreitada.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 8

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Toledo, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 54/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização da **Rua 13 de Abril, com os serviços de preliminares; movimento de terra; pavimentação; passeios; canteiro central; sinalização e paisagismo e serviços finais, serviços esses discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra, a ser executada na Rua 13 de Abril, entre a Rua Santo Angelo e a Rua Olavo Bilac**, situada na Vila Industrial, neste município.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de urbanização são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
42793	CHAC	16C	4911	812	01	4912	812	02
4913	812	03	4914	812	04	4915	812	108
4916	812	157	4923	813	01	4924	813	02
4925	813	03	4926	813	04	4927	813	05
4928	813	06	39418	511	P/450	27815	511	P/450
29407	511	508/511B	4951	511	532			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Rua 13 de Abril entre Rua Santo Angelo e Rua Olavo Bilac – Vila Industrial	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Serviços Preliminares				
Locação de canteiro central	m	372,65	0,32	119,25
Placa de obra, 150 x 300cm, em chapa metálica com adesivo informativo e suporte sobre calçada cfe padrão "BID(Projeto)	ud	1,00	800,00	800,00
Placa de obra c/dimensões 200x100cm em chapa metálica com adesivo informativo, para identificação da obra	ud	1,00	450,00	450,00
Limpeza de vias públicas c/vassourão e caminhão pipa	m²	2.702,60	0,10	270,26
Demolição mecânica de pavimento asfáltico c/ret	m²	172,75	4,76	822,29
Movimento de Terra				
Aterro de canteiro central	m³	30,00	3,60	108,00
Pavimentação				
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	2.702,60	0,85	2.297,21
C.B.U.Q. cim CAP50/70 - massa fina 2,00 cm	t	135,13	165,30	22.336,99
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	135,13	18,80	2.540,44
Passeios				
Piso cimentado liso desempenado, traço 1:4(cimento e areia) espessura 4.0cm, preparo manual, sobre lastro de brita	m²	6,00	23,22	139,32
Canteiro Central				
Meio-fio de concreto executado com máquina extrusora	m	372,65	23,14	8.623,12
Sinalização				
Faixa para sinalização horizontal de vias com tinta resina acrílica para demarcação asfáltica(seca rápida) na cor branca	m²	76,80	15,08	1.158,14
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, c/pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, c/ sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido virar a direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	1,00	276,06	276,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 9

Implantação de rampa de acesso para cadeirantes(completa)				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABNT 9050	ud	13,00	110,00	1.430,00
Paisagismo e Serviços Finais				
Plantio de grama em rolo tipo esmeralda incl.,preparo terreno fornecimento e transporte	M²	172,75	6,53	1.128,06
Limpeza final da obra	ud	1,00	250,00	250,00
TOTAL GERAL				42.749,14

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 42.749,14 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

Art. 5º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos).

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do início da obra.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Toledo, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 55/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica e execução de calçada na Rua Jacob Alfredo Kaefer e Rua Mathias Fuhr, **com os serviços de preliminares; movimento de terra; pavimentação; passeios; drenagem superficial de água pluvial; sinalização e paisagismo e serviços finais, serviços esses discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra, a ser executada pavimentação e calçada na Rua Jacob Alfredo Kaefer, entre a Rua Mathias Fuhr e a Chácara nº 15; e calçada na Rua Mathias Fuhr, entre as Ruas Ângelo Copetti e Vitoria Regia, situada no Loteamento Cruzeiro de Minas, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e execução de calçada são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
42665	53	137	42664	53	128	42663	53	119
42662	53	110	42661	53	101	42660	53	92
42659	53	83	42658	53	74	42657	53	65
42656	53	56	42655	53	24	42654	53	12
42639	40	217	42638	40	208	42636	40	190
42677	23	272	42676	23	260	42675	23	249
42674	23	216	42673	23	207	42672	23	198
42671	23	189	42670	23	180	42669	23	171
42668	23	162	42667	23	153	42666	23	144

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica e Calçada Rua Jacob Alfredo Kaefer e calçada na Rua Mathias Fuhr – Loteamento Cruzeiros de Minas	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Serviços Preliminares				
Locação de obra	m²	1.593,65	0,32	509,97
Placa de obra, 150 x 300cm, em chapa metálica com adesivo informativo e suporte sobre calçada cfe padrão "BID(Projeto)	ud	1,00	800,00	800,00
Placa de obra c/dimensões 200x100cm em chapa metálica com adesivo informativo, para identificação da obra	ud	1,00	450,00	450,00
Corte de árvores, incluindo retirada de tocos e raízes e disposição final do resíduos	ud	2,00	240,00	480,00
Movimento de Terra				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 10

Movimento de terra – aterro e corte em 1ºCT	m ³	250,00	3,60	900,00
Regularização e compactação do sub-leito 100%PN	m ²	749,00	1,50	1.123,50
Pavimentação				
Brita graduada – 100% PI(12cm), compactada	m ³	89,88	47,54	4.272,90
Imprimação com CM-30(CT)	m ²	749,00	3,45	2.584,05
Pintura de ligação com emulsão RRI-C (CT)	m ²	749,00	0,85	636,65
C.B.U.Q. cim CAP50/70 - massa fina 3,00 cm	t	56,18	165,30	9.285,73
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	56,18	18,80	1.056,09
Transporte local de material de jazida DMT=25,0 km - rachão e brita graduada	m ³	89,88	12,60	1.132,49
Passeios				
Lona preta 200 micras produzidas em polietileno de baixa densidade	m ²	844,65	1,00	844,65
Calçada em cimento alisado – lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm - tijolo maciço de 1ª + preparação da base – “Padrão Pref. Toledo” – conforme projeto	m ²	844,65	25,00	21.116,25
Drenagem Superficial de Água Pluvial				
Meio-fio de concreto executado com máquina extrusora	m	215,00	23,14	4.975,10
Sinalização				
Faixa para sinalização horizontal de vias com tinta resina acrílica para demarcação asfáltica(seca rápida) na cor branca	m ²	54,80	15,08	826,38
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½”, 100% refletiva, chapa 18, c/pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, c/ sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, estacionamento regulamentado, parada obrigatória, proibido virar a direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	1,00	276,06	276,06
Implantação de rampa de acesso para cadeirantes(completa)				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABNT 9050	ud	8,00	110,00	880,00
Paisagismo e Serviços Finais				
Plantio de grama em rolo tipo esmeralda incl. preparo terreno, fornecimento e transporte.	m ²	448,00	6,53	2.925,44
Plantio de árvores ornamentais h>2,00m, incluindo abertura de vala, fornecimento de terra vegetal preparada e estaca de apoio de madeira 5x5cm pintada na cor verde com amarração de corda cisal (especie a ser definida pela Séc. de Meio Ambiente)	ud	22,00	45,00	990,00
Limpeza final da obra	ud	1,00	500,00	500,00
TOTAL GERAL				56.565,26

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 56.565,26 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta cinco reais e vinte seis centavos).

Art. 5º - De acordo com o orçamento o custo da pavimentação asfáltica por metro quadrado é de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), e da execução da calçada/passeio é de R\$ 26,00 (vinte seis reais) por metro quadrado.

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do início da obra.

Art. 7º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Toledo, 21 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 24 de setembro de 2010

Edição nº 112

Página 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 787/2010-GAB, do Prefeito Municipal,

torna público que a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária realizará, no próximo dia 28 (terça-feira), às 9 horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2010 (maio a agosto), o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para assistir à audiência pública na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 012/2009 – 4º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, à vista de solicitação desta, resolvem prorrogar por um período de 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra para a ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Toledo, ou seja, a data para entrega das obras, devidamente concluídas, passa de 1º de setembro de 2010 para 1º de outubro de 2010, tudo conforme aditivo firmado em 20 de setembro de 2010, restando alterado também o prazo de vigência do contrato, o qual passa de 360 (trezentos e sessenta) dias para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo da **Tomada de Preços nº 004/2009**.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.